sua ligação estreita com os países de língua portuguesa para reforçar a cooperação no sector de saúde entre a China e os países de língua portuguesa, através de diversas acções de formação e intercâmbio, de modo a potenciar em conjunto a capacidade de resposta a epidemias, bem como contribuir para o empreendimento da saúde pública no mundo e para a construção duma comunidade global de saúde para todos.

Na Reunião Extraordinária Ministerial, o ministro do Comércio da China, Wang Wentao, bem como os Ministros dos países de língua portuguesa que tutelam os assuntos do Fórum de Macau endereçaram os seus discursos, abordando os temas sobre o reforço do intercâmbio da prevenção epidémica e sobre a promoção da recuperação económica na era pós-pandémica. Todas as partes concordaram na intensificação do diálogo nas áreas da cooperação contra a pandemia e da recuperação económica pós-pandémica, de forma a conjugar os esforços para vencer a luta contra a Covid-19, rumo a ganhos mútuos e prosperidade. Além disso, as partes integrantes desejaram maior dinâmica no papel imprescindível de Macau enquanto Plataforma nos mais variados domínios, incluindo a cooperação sino-lusófona no combate à pandemia. Em seguida, os ministros dos países participantes assinaram a Declaração Conjunta da Reunião Extraordinária Ministerial, e emitiram a Declaração sobre a aprovação da adesão oficial da República da Guiné Equatorial ao Fórum de Macau como o 10.º país integrante.



Cerimónia de Abertura da Reunião Extraordinária Ministerial do Fórum de Macau

Responder Proactivamente à Epidemia e Retomar Ordenadamente a Vida Normal



No terceiro ano da epidemia, perante o surto das novas variantes do vírus, o Governo da RAEM prosseguiu o seu objectivo primordial de colocar a saúde e a segurança da vida da população em primeiro lugar, seguindo uma política alinhada com a do País na prevenção e controlo da Covid-19, tendo-se empenhado totalmente na prevenção e controlo da pandemia, e ajustado, conforme a evolução epidémica as medidas de prevenção, para concretizar, de forma gradual, o funcionamento normal da sociedade.

Detectar com grande empenho a infecção comunitária para manter o funcionamento normal da sociedade

Em 2022, o Governo da RAEM persistiu na estratégia geral de "prevenir casos importados e evitar o ressurgimento interno" da Covid-19, bem como na política geral da "meta dinâmica de infecção zero", reforçando continuamente as medidas de prevenção epidémica em resposta à evolução da pandemia. No dia 18 de Junho, os serviços de saúde foram notificados de um conjunto de dez amostras mistas com resultado positivo no teste preliminar de ácido nucleico, e foi confirmado um caso positivo no novo exame.

Tratou-se do primeiro caso positivo a surgir de novo em Macau desde o surto epidémico no Outono de 2021. Posteriormente, mais casos positivos de infecção local foram detectados nos testes de ácido nucleico para toda a população e nos testes para pessoas das áreas-chave e grupos-alvo. A estripe viral da variante Ómicron BA.5.1, que originou este surto epidémico, era caracterizada pela sua forte capacidade contagiosa, velocidade rápida de transmissão e curto período latente. O Governo da RAEM, conforme o plano existente, activou de imediato o mecanismo de prevenção e controlo da epidemia por categorias e zonas. Sob o comando do Chefe do Executivo, o Centro de Coordenação de Contingência do Novo Tipo de Coronavírus e o Centro de Operações de Protecção Civil operaram de forma sinérgica, adoptando diversas medidas de resposta no sentido de evitar a ocorrência de infecção de um número elevado de infecções.

No dia 18 de Junho, o Centro de Coordenação de Contingência do Novo Tipo de Coronavírus anunciou a realização, das 12h00 do dia 19 às 12h00 do dia 21, do teste de ácido nucleico para toda a população, sendo obrigatória a participação no teste de todos os residentes de Macau e indivíduos que se encontravam em Macau. Ao mesmo tempo, foram realizados também testes de ácido nucleico para pessoas das áreas-chave e grupos-alvo (agente de segurança, pessoal de limpeza e de administração predial). Foi introduzido o teste rápido de antigénio e foram distribuídas máscaras KN95 e implementadas medidas de redução de fluxo e aglomeração de pessoas, de modo a travar a propagação de epidemia nos bairros comunitários.

Até o dia 3 de Julho, foram realizadas duas rondas de testes de ácido nucleico para toda a população, levando a que o número diário de novos casos tivesse diminuído de 96 casos detectados no dia 26 de Junho para 68 casos no dia 3 de Julho, evitando com sucesso a ocorrência de um elevado número de infecções.

Sob a atenção do Estado, a coordenação e apoio do governo provincial de Guangdong e do governo municipal de Zhuhai, 650 profissionais do Interior da China foram enviados para Macau

para ajudar na colheita de amostras de teste de ácido nucleico, apoiando os trabalhos de combate à pandemia em Macau. O Governo da RAEM, após a revisão e optimização de fluxogramas de teste de ácido nucleico, realizou, de 4 a 10 de Julho, uma ronda a cada dois dias de teste do ácido nucleico para toda a população e de teste do ácido nucleico para grupos-alvo, nas quais se verificou uma diminuição contínua de número de conjuntos de amostras com resultados positivos, passando de 94 casos detectados na quarta ronda para 23 casos detectados na sexta ronda, e uma redução gradual do número diário de novos casos, de 146 diagnosticados no dia 5 de Julho para 59 detectados no dia 10 de Julho.

Travar eficazmente a propagação do vírus na comunidade com a adopção do estado relativamente estático

No dia 10 de Julho, o Chefe do Executivo imitiu, nos termos do disposto da Lei de prevenção, controlo e tratamento de doenças transmissíveis, um despacho, anunciando a entrada de Macau no "estado relativamente estático", a partir das 00h00 de 11 de Julho, com uma duração de uma semana, ordenando a suspensão do funcionamento de todas as empresas, entidades e estabelecimentos que exerciam actividades industrial e comercial, com a excepção das empresas que prestavam serviços necessários para garantir o indispensável funcionamento da sociedade e estabelecimentos necessários para manter a vida normal dos cidadãos. Posteriormente, a medida do "estado relativamente estático" foi prolongada até 22 de Julho. Durante este período, foi acelerado o trabalho de teste rápido de antigénio, realizando-se uma ronda de teste do ácido nucleico a toda a população a cada dois dias, e diariamente testes para grupos-alvo, bem como testes para pessoas nas áreas-chave, de forma a cortar a cadeia de propagação do vírus nos bairros comunitários.

Durante o período do "estado relativamente estático", graças ao grande empenho das autoridades, à cooperação proactiva e aos esforços conjuntos de todos os sectores da sociedade e de toda a população no combate à epidemia, verificou-se uma queda significativa de número diário de novos casos, e atingiu-se, pela primeira vez, a 21 de Julho, a "meta dinâmica de infecção zero", registando-se apenas um caso positivo no dia 22 de Julho. Assim, o Centro de Coordenação de Contingência do Novo Tipo de Coronavírus informou que a sociedade de Macau entraria, a título experimental, no "período de estabilização", a partir de 23 de Agosto, de forma a recuperar o funcionamento normal da sociedade. Ainda assim, foram, conforme o risco de diferentes grupos de pessoas, organizados testes de ácido nucleico com diferentes frequências, procurando-se encontrar, o mais cedo possível, a origem de potenciais transmissões do vírus na comunidade.

Após a conclusão da 14.ª ronda do teste de ácido nucleico massivo com todos os resultados negativos, a sociedade de Macau entrou, no dia 2 de Agosto, no "período de estabilização", com duração de seis dias, tornando desnecessário o teste rápido de antigénio antes de teste de ácido nucleico. Mantiveram-se o teste diário de ácido nucleico para pessoas de grupos-alvo e um teste a cada três dias para pessoas que trabalhavam fora da casa. Daí em diante, o combate à epidemia entrou numa fase normal, ou seja, voltou ao estado antes do surto epidémico de 18 de Junho.



No período do surto epidémico de "18 de Junho", foram realizadas no total 14 rondas de

testes de ácido nucleico a toda a população, e várias rondas de testes de ácido nucleico para as pessoas de áreas-chave, resultando em mais de 11,8 milhões de testes realizados durante esse período. O Governo da RAEM optimizou, de forma contínua, as respectivas diligências, nomeadamente o aumento de postos de teste de ácido nucleico e pontos de recolha de amostras, aumento de veículos itinerantes de recolha de amostras e a criação de postos de teste de ácido nucleico ao ar livre, com o número de postos de teste de ácido nucleico aumentando de 53 para 75, além de se prolongar o horário de funcionamento dos postos destinados a pessoas com necessidades especiais, para facilitar a vida aos cidadãos. O tempo de recolha de amostras em cada ronda de teste de ácido nucleico foi reduzido de 48 horas para 28 horas. Paralelamente, registaram-se mais de 21,8 milhões de resultados do teste rápido de antigénio declarados pela população. Durante este período, foram delineadas, cumulativamente, 88 zonas de código vermelho, 301 de código amarelo e organizados trabalhadores e voluntários para garantir o fornecimento de produtos de primeira necessidade para os cidadãos afectados pelas medidas de controlo da pandemia.

Durante a pandemia, o papel do mecanismo de prevenção e controlo conjunto a nível interregional foi notório. O Governo da RAEM e as autoridades de Guangdong e Zhuhai mantiveram sempre uma forte e estreita ligação, realizaram constantes trocas de informação sobre a pandemia, negociaram e decidiram sobre os trabalhos de prevenção e controlo da pandemia, coordenaram as medidas sobre o abastecimento de produtos alimentares frescos e vivos, o fornecimento de materiais e bens para a prevenção da pandemia e a passagem fronteiriça de pessoas essenciais.

Articulação com a política nacional de prevenção e controlo da epidemia, promoção ordenada da normalização da sociedade

No dia 8 de Dezembro, o Governo da RAEM anunciou, com base na política nacional de optimização dos trabalhos de prevenção e controlo da epidemia, a entrada no período transitório do trabalho antiepidémico em Macau. A secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, Ao Ieong U, afirmou que a epidemia trouxe vários desafios nos últimos três anos e que o Governo da RAEM desenvolveu todos os esforços para proteger a saúde do público. Graças aos esforços conjuntos de todos os residentes de Macau, foi registado um número de infecções à Covid-19 relativamente baixo, com seis mortes relacionados com a doença. Na altura, embora a variante Ómicron estivesse a circular a nível mundial e a estripe viral da variante Ómicron fosse mais contagiosa, a doença era de mais fácil recuperação comparada com outras variantes e a taxa de vacinação em Macau ultrapassava os 90 por dento, daí que as medidas antiepidémicas puderam ser alteradas sob determinadas condições apropriadas.

Ao Ieong U apontou que 50 por cento das pessoas infectadas pela variante Ómicron foram assintomáticas, mas ainda havia um número considerável de pessoas com sintomas ligeiros. Ao mesmo tempo, o vírus era altamente transmissível, não podendo ser descartada a possibilidade de ocorrência de um elevado número de infecções a curto prazo, como também de um determinado número de doenças graves e críticas, até mesmo alguns casos fatais. Para evitar a sobrecarga dos recursos médicos, a Secretária apelou a todos os residentes para assumirem, em primeiro lugar, a responsabilidade pela protecção da sua própria saúde, e as outras pessoas ao seu redor, recomendando a vacinação de idosos o mais rápido possível, a fim de encetar um novo rumo de vida.

Ao Ieong U revelou que o Governo da RAEM preparou, de forma dinâmica, um programa de resposta ao período transitório de prevenção e controlo da epidemia ao longo de dois meses. Após as novas políticas anunciadas pelo Interior da China, seriam implementadas várias medidas em Macau com as adaptações necessárias. De acordo com o programa, vários serviços públicos realizaram uma reserva estratégica de materiais antiepidémicos, a configuração dos sistemas informáticos, a preparação de instalações, a formação de pessoal e outros trabalhos relacionados com a prevenção e controlo da pandemia.

No dia 9 de Dezembro, o Governo da RAEM cancelou a medida de exigência de resultado negativo do teste de ácido nucleico à entrada, de teste de ácido nucleico e de teste rápido de antigénio após a entrada em Macau. No dia 10 de Dezembro, o Centro de Coordenação de Contingência do Novo Tipo de Coronavírus actualizou as orientações de prevenção epidémica. À excepção de quatro tipos de estabelecimentos, que continuaram a exigir a exibição do Código de Saúde de Macau para a entrada, os outros estabelecimentos podiam decidir sobre a exibição de Código de Saúde de Macau para a entrada. Passou a ser permitido que pessoas infectadas realizassem isolamento domiciliário com o seu código de saúde convertido para vermelha. Seria listada como área de código vermelho apenas a "fracção autónoma" do caso positivo e o respectivo edifício não seria classificado como área de código vermelho. No caso de haver casos de infecção em mais de dez por cento do total das fracções autónomas durante cinco dias

consecutivos, o mesmo seria classificado como área de código amarelo. Se não houvesse novos casos de infecção dentro de cinco dias consecutivos, as medidas relevantes seriam levantadas.

Foram lançadas uma série de medidas, incluindo a distribuição gratuita de kits de apoio ao combate à epidemia para todos os residentes de Macau por etapas, de acordo com as diferentes faixas etárias, a distribuição de medicamentos e materiais antiepidémicos, a divulgação das orientações técnicas e os vídeos explicativos sobre a administração de medicamentos, a emissão de orientações técnicas para isolamento domiciliário de pessoas de contacto próximo, a criação de uma consulta externa comunitária destinada às pessoas infectadas e a redução gradual das exigências de testes de ácido nucleico para fazer a sua transição para o teste rápido de antigénio.

Simultaneamente, foram reduzidas de forma gradual as exigências de teste de ácido nucleico para os indivíduos do Interior da China que visitassem Macau, procedendo-se ao ajustamento de medidas de entrada para pessoas de fora do Interior da China que entrassem na RAEM, incluindo, nomeadamente estrangeiros, residentes em Hong Kong e na região de Taiwan.

Após a entrada no período transitório do trabalho antiepidémico, verificaram-se em Macau muitos casos de infecção. O Governo da RAEM implementou, de forma ordenada, o regime de gestão das pessoas infectadas, de acordo com o programa elaborado, fazendo a triagem eficaz de pessoas infectadas através da "Plataforma de autoavaliação e agendamento da consulta externa comunitária dos infectados com Covid-19". As pessoas infectadas podiam optar por isolamento domiciliário, agendamento da consulta externa comunitária, a deslocação ao Centro de Tratamento Comunitário ou o encaminhamento por ambulâncias à Urgência Especial do Centro Hospitalar Conde de São Januário para tratamento. Foram criados serviços de consulta de medicina ocidental comunitários por telefone para fornecer tratamento adequado aos pacientes com diferentes necessidades de assistência médica. Foram criadas ainda 60 "Linhas abertas de apoio aos infectados" para responder a perguntas e dúvidas dos infectados e dos seus agregados familiares sobre as diversas medidas. A "Linha aberta de apoio aos infectados" entrou em funcionamento a partir das 09h00 de 14 de Dezembro, tendo atendido um total de 37.843 chamadas até às 24h00 de 31 de Dezembro de 2022.

Melhores resultados alcançados na prevenção e tratamento durante três anos de combate à epidemia através da cooperação entre o Governo e a população

Durante três anos de prevenção e controlo da Covid-19, os serviços de saúde do Governo da RAEM alcançaram melhores resultados na prevenção e tratamento da doença. Foram também envidados esforços na promoção da vacinação contra a Covid-19. Até 31 de Dezembro de 2022, foram administradas cumulativamente mais de 1.796.000 doses da vacina e 677.000 pessoas receberam a vacina, das quais 38 mil foram vacinadas com apenas a primeira dose, 246 mil com duas doses, 314 mil com três doses, enquanto 78 mil completaram a quarta dose. Quanto ao tratamento de pessoas infectadas, foram introduzidos e preparados vários medicamentos para

o tratamento da Covid-19, incluindo a utilização da medicina tradicional chinesa, com referência à experiência do Interior da China para aumentar a eficácia do tratamento terapêutico. Até 31 de Dezembro de 2022, registaram-se em Macau, cumulativamente, 2501 casos confirmados, 2207 casos com alta hospitalar e 45 casos de morte.

Além da vacinação e do tratamento das pessoas infectadas, os Serviços de Saúde de Macau assumiram vários trabalhos prioritários de prevenção e controlo da epidemia, nomeadamente:

- A manutenção do funcionamento das instalações de isolamento do Centro Clínico de Saúde Pública e do Centro Hospitalar Conde de São Januário, acrescentando, conforme a evolução epidémica, instalações provisórias de isolamento em hotéis, centros de reabilitação e no centro de tratamento comunitário, disponibilizando um total de 6400 camas;
- O lançamento do Programa de fornecimento de máscaras aos residentes de Macau, de forma a assegurar a utilização diária de máscaras por todos, com cerca de 240 milhões de máscaras vendidas até 31 de Dezembro de 2022;
- Avaliação de risco para pessoas que entram em Macau de diferentes regiões. Foi introduzida uma declaração electrónica de saúde e um sistema de declaração de saúde, foram implementadas medidas de quarentena portuária, como triagem de temperatura corporal e observação médica, e foram ajustadas as políticas de entrada de acordo com as condições reais.
- O lançamento, na segunda quinzena de Novembro de 2021, da Aplicação para Telemóvel do Código de Saúde de Macau que acrescentou a função "registo de itinerário", de forma a aumentar a eficiência da investigação epidemiológica. Até o final de 2022, o número de registo do aplicativo do Código de Saúde foi de cerca de 1,057 milhões e cerca de 480 milhões de pessoas/vezes requereram o Código de Saúde da Macau por meio de aplicação móvel;
- A realização de teste de ácido nucleico, aumentando-se gradualmente a capacidade de testagem através da cooperação com instituições parceiras. Até o final de 2022, foram realizadas um total de cerca de 35,64 milhões de amostras.
- Foi criado, em Abril de 2022, o grupo de combate à epidemia com recurso à medicina tradicional chinesa. Durante o surto epidémico de "18 de Junho", foi pela primeira vez usado o método de tratamento da medicina tradicional chinesa combinado com a medicina ocidental. Segundo a vontade de pessoas infectadas, foi organizado o tratamento de medicina tradicional chinesa para um total de cerca de 1500 pessoas, incluindo mais de 1350 pessoas infectadas (cerca de 74 por cento do número total de pessoas infectadas) e mais de 110 seus acompanhantes. Foram distribuídos medicamentos antiepidémicos de medicina tradicional chinesa, nomeadamente cápsulas de LianHua Qingwen e cápsulas de Huoxiangzhengqi/Líquido e Oral. Dos 408 casos de infecção de estrangeiros, 268 foram tratados com medicamentos da medicina tradicional chinesa, sendo que a taxa de utilização de medicamentos da medicina tradicional chinesa por estrangeiros foi de 67 por cento.